

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.04.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8525688-20.2023.8.06.0000).

APT02/CT Nº 35/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o contrato em referência, para alteração do CNPJ da instituição, no preâmbulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“...a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.**, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0046-53...”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE